SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010

Fone: 4746.7210 - E-Mail: de-suzano@edunet.sp.gov.br

Convocação COEs e Convite estudantes Coordenadores de Relações Sociais CMSP Conviva das Coordenadorias Gremistas eleitas 2023 – eleição para Conselheiro Estadual 2023 DER

Suzano

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições, CONVOCA 01

COE de cada Unidade Escolar responsável pelo acompanhamento das ações das Coordenadorias

Gremistas eleitas e CONVIDA 02 estudantes do Grêmio Estudantil eleito que atuem como

Coordenadores de Relações Sociais CMSP Conviva em cada uma das Unidades Escolares

jurisdicionadas à DER, conforme segue:

Assunto: Votação de Conselheiro Estadual DER Suzano

Dia: 17/05/2023 (quarta-feira)

Local: Google Meet – link a ser compartilhado no grupo whatzapp Grêmio 2023 um dia antes do

evento.

Horário: 13:30h às 17h

ATENÇÃO COES: solicita-se que, com apoio do paraninfo, esclareçam para os estudantes, antes da data

da reunião, as seguintes informações:

-Segundo o Estatuto do Grêmio Estudantil (Resolução SEDUC nº 18, de 8-3-2022- Artigo 23) cabe ao

Coordenador de Relações Sociais CMSP Conviva:

I. participar das reuniões externas por convocação da Diretoria de Ensino e/ou Secretaria da Educação,

socializando os resultados com os seus pares, seja na escola ou na DE;

II. socializar as experiências estudantis na escola e relacionar suas atuações com as atividades do CMSP e

encaminhar sugestões aos Conselhos Regionais e Estadual do Grêmio Paulista;

III. participar das formações nos canais do CMSP e divulgar as práticas e memórias das reuniões, em

articulação com o Coordenador de Comunicação do Grêmio Estudantil;

IV. participar ativamente das reuniões da equipe escolar promovidas pelo Conviva;

V. promover em articulação com a Comissão Gremista de Direitos Humanos, com o Professor Orientador

de Convivência (POC) e/ou Vice-diretor ou Diretor o constante diálogo entre estudantes, professores e

gestores da escola, exaltando a boa convivência no ambiente escolar;

VI. articular com a Comissão Gremista de Direitos Humanos, com o Professor Orientador de Convivência (POC) e/ou Vice- -diretor ou Diretor as práticas gremistas para a promoção da convivência na escola;

VII. articular-se em parceria com o Conselho da Escola, com os Professores Coordenadores, Diretor ou Vicediretor e, principalmente com os docentes, para a promoção de exposições, palestras e eventos que complementam os componentes curriculares ofertados em sala de aula;

VIII. facilitar as relações acadêmicas apoiando a participação dos estudantes nas aulas do CMSP, nas avaliações externas, nas atividades promovidas pela SEDUC/SP, nos concursos, divulgação de cursos, vestibulares, estágios e demais possibilidades de aperfeiçoamento para seus pares.

- A Diretoria de Ensino da Região de Suzano, por intermédio da reunião virtual a ocorrer na data explicitada nessa convocação/convite, realizará votação entre estudantes, para preenchimento de 02 (duas) vagas de Conselheiro Estadual. Na data de 17/05/2023 os estudantes interessados precisam ter consultado os responsáveis a respeito da autorização para atuar como Conselheiro, de maneira que se candidatem na reunião, por meio da qual terão 05 (cinco) minutos para dizerem porque entendem que merecem o posto de Conselheiro Estadual, em seguida todos os estudantes virtualmente presentes, por meio de ferramenta digital, sejam candidatos ou não, votarão naquele que acreditarem mais preparado para o papel.
- Os Conselheiros Estaduais autorizados pelos seus responsáveis e eleitos entre os pares por meio do processo eleitoral do dia 17/05/2023 COMPROMETEM-SE a ter disponibilidade para participação nos encontros bimestrais de Polo (que envolvem as Diretorias de Ensino de Suzano, Mogi das Cruzes, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul e Itaquaquecetuba) presenciais e alternadamente em cada uma das Diretorias envolvidas e ainda participar das reuniões da SEDUC- Secretaria Estadual de Educação, também com periodicidade prevista bimestral, presenciais e /ou remotas podendo sofrer alterações por parte do órgão.
- Nos encontros previstos nas instâncias de Polo e SEDUC, os Conselheiros Estaduais devem compartilhar o resultado das discussões realizadas pela Coordenadoria Gremista à qual pertencem e ainda discutir com respeito à diversidade de opiniões e realidades a socialização por parte das demais Diretorias de Ensino dos temas afeitos à atuação dos Grêmios, comprometendo-se a socializar o resultado desses encontros em sua escola/Diretoria de Ensino de origem, conforme o caso.
- Os estudantes que, devidamente autorizados pelos responsáveis pretenderem se candidatar para as duas vagas de Conselheiros Estaduais devem preparar a sua fala (sobre as razões pelas quais entendem que merecem a vaga) de 05 (cinco) minutos para explanação no processo eleitoral previsto para ocorrer na data de 17/05/2023. O tempo previsto deve ser obrigatoriamente respeitado.
- Para atuar como Conselheiro Estadual é preciso ter facilidade de expressão oral e escrita, bem como de interação com estudantes de diferentes Diretorias, em diferentes espaços e quantidade de públicos, sendo capaz de se expressar com clareza e objetividade.